



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº. 68/2013

Revogada pela Resolução nº 12/2016 do Conselho Universitário

~~O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,~~

~~CONSIDERANDO o que consta do Processo nº. **25.408/2009-51** — **PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO (PROGRAD)**;~~

~~CONSIDERANDO o Memorando nº. 01/2013 da Comissão Especial que possui a finalidade de realizar estudos sobre o atual Programa Integrado de Bolsas (PIB) e de elaborar Projeto de Resolução visando a criar um PIB de caráter permanente;~~

~~CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária realizada no dia 19 de dezembro de 2013,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º. Homologar o *ad referendum* do Senhora Vice-reitora no exercício da Presidência deste Conselho, que:~~

- ~~I. prorrogou os trabalhos da Comissão Especial que possui a finalidade de realizar estudos sobre o atual Programa Integrado de Bolsas (PIB) e de elaborar Projeto de Resolução visando a criar um PIB de caráter permanente até o dia 06 de julho de 2014; e~~
- ~~II. prorrogou o Programa Integrado de Bolsas (PIB) para estudantes de Graduação da UFES, aprovado por meio da Resolução nº. 06/2008 deste Conselho, do dia 31 de dezembro de 2013 até o dia 31 de julho de 2014.~~

~~Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.~~

Sala das Sessões, 19 de dezembro de 2013.

ETHEL LEONOR NOIA MACIEL
NA PRESIDÊNCIA